



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 307/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 19 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 19 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade de Saúde da Família Dr. Emílio Alencar Garbeloti Neto, localizada à rua Fanorte, nº 544, Jardim Tarumã, Campo Grande - MS, 79097-350.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Computadores e rede de internet insuficientes, obsoletos e morosos;
2. Adequada climatização da unidade;
3. Falta de um dentista;
4. Revitalização da pintura externa e interna;
5. Recarga dos extintores;
6. Reparo da cadeira do setor da Odontologia;
7. Falta de uma sala para os agentes comunitários de saúde;
8. Revisão da parte elétrica.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspeção de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Enfermagem, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF - DR. EMILIO ALENCAR GARBELOTI NETO

Em 19 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria na Unidade de Saúde da Família Dr. Emílio Alencar Garbeloti Neto, localizada à rua Fanorte, nº 544, Jardim Tarumã, Campo Grande - MS, 79097-350.

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

Relataram que há falta de um dentista para que o quadro de pessoal esteja completo.

Verificamos que na recepção há equipamentos de informática obsoletos, morosos e em número insuficiente, para o bom desempenho das atividades dos servidores.

Constatamos em locais pontuais infiltrações no teto, paredes e janelas, acarretando mofo e ferrugem. Premente uma revitalização da pintura interna e externa.

Apuramos que não há uma sala específica para os agentes comunitários de saúde, os mesmos utilizam o auditório, que encontra-se com equipamentos de informática em número insuficiente para a realização do trabalho destes.

Notamos que no setor de Odontologia as paredes encontram-se com a pintura desgastada, com infiltrações e mofo aparentes. Há uma cadeira de odontólogo aguardando reparo, prejudicando o atendimento dos pacientes.

Observamos que na sala de coleta não há um adequado sistema de refrigeração, não dispendo de ventilador e nem de aparelho de ar condicionado, dificultando a atuação dos servidores e não propiciando um atendimento de qualidade ao usuário.

Os extintores da unidade apresentam-se com a validade expirada, causando riscos aos frequentadores do local.

A unidade carece de uma revisão na parte elétrica, substituindo lâmpadas queimadas e repondo as que estão em falta nas luminárias.

II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas se faz necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos.

A unidade encontra-se em um estado geral bom, carecendo de reparos pontuais. A unidade necessita de adequada climatização. Substituição dos equipamentos de informática que são obsoletos, morosos e em número insuficiente. Reposição do quadro de servidores. Revisão da parte elétrica, substituindo lâmpadas queimadas e faltantes. Revitalização na pintura externa e interna. Readequação no sistema de climatização.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 19 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

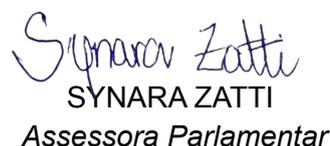

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Dr. Emilio Alencar Garbeloti Neto, Jardim Tarumã.



Foto 2 - A unidade carece de revitalização da pintura interna e externa.



Foto 3 - Pintura desgastada e esquadrias com ferrugem.



Foto 4 - Setor de Odontologia com uma cadeira aguardando reparo.



Foto 5 - Sala de Odontologia com paredes com infiltração e bolor aparente.



Foto 6 - Sala de coleta sem a apropriada refrigeração.



Foto 7 - Extintores irregulares com a data vencida.



Foto 8 - A parte elétrica necessita de revisão para substituição de lâmpadas queimadas e faltantes.